

**2022/0538928 Bloqueio de dotações orçamentárias RP 2 - Decisão JEO****Remetente:** 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por FILIP FERREIRA WALDMANN BRASIL**Enviado em:** 27/05/2022 às 16:54**UG destinatárias:** 150432 SGC HOSP.SAUDE/UFRJ, 152004 IBC/RJ, 152005 INES-RJ, 152477 UNIFESP-HU, 153010 CEFET/CSF, 153015 CEFET/MG, 153019 UTFPR, 153028 UNIFAL - MG, 153030 UNIFEI - MG, 153031 UNIFESP, 153032 UFLA, 153033 UFERSA-RN, 153034 UFRA, 153035 UFTM, 153036 UFVJM, 153037 UFAL, 153038 UFBA, 153045 UFC, 153046 UFES, 153052 UFGO, 153056 UFF, 153061 UFJF, 153062 UFMG, 153063 UFPA, 153065 UFPB, 153079 UFPR, 153080 UFPE, 153103 UFRN, 153114 UFRGS, 153115 UFRJ, 153163 UFSC, 153164 UFSM, 153165 UFRPE, 153166 UFRRJ, 153167 CPII, 153173 FNDE, 153978 INEP/MEC, 154003 FUCAPES/DF, 154032 UFCSPA, 154034 UNIRIO, 154039 FUAM, 154040 FUB, 154041 UFMA, 154042 FURG, 154043 FUFUB, 154044 FUFAC, 154045 FUFMT, 154046 UFOP, 154047 FUF/PELOTAS, 154048 FUFPI, 154049 FUFSCAR, 154050 FUFSE, 154051 UVF-VICOSA, 154054 FUFMS, 154055 UNIR, 154069 UFSJ, 154080 UFRR, 154215 UNIFAP, 154359 UNIPAMPA, 154419 UFT, 154421 UNIVASF, 154502 UFGD, 154503 UFABC, 155001 HCPA, 155007 EBSEH - SEDE, 156677 UFR, 156678 UFJ, 156679 UFCAT, 156680 UFDPAR, 156687 UFAPE, 156763 UFNT, 158009 IFPR, 158092 UFRB, 158099 IF TRIANG. MINEIRO, 158121 IF DO NORTE DE MG, 158122 IF DE MINAS GERAIS, 158123 IF SUDESTE MG, 158124 IF GOIANO - REITORI, 158125 IF CATARINENSE, 158126 IFSUL-RIO-GRANDENSE, 158127 IF FARROUPILHA, 158128 IF DO MARANHÃO, 158129 IF BAIANO-REITORIA, 158131 IF DO TOCANTINS, 158132 IF DO MAT.G.DO SUL, 158133 IF DO CEARÁ, 158134 IF DE SERGIPE, 158135 IF DO PARA, 158136 IFPE-REITORIA, 158137 IF DO SUL DE MG, 158138 IF DA PARAIBA, 158139 IF FLUMINENSE, 158141 IFRS, 158142 IF DO AMAZONAS, 158143 IF DE BRASÍLIA, 158144 IFMT/REITORIA, 158145 IF DA BAHIA, 158146 IF DO PIAUI, 158147 IF DE ALAGOAS, 158148 IF DE RONDONIA, 158149 IF S.PERNAMBUCANO, 158150 IF DO AMAPÁ, 158151 IFES, 158152 IFRR, 158153 IFG, 158154 IF DE SÃO PAULO, 158155 IF DO RN, 158156 IF DO ACRE, 158157 REITORIA, 158195 UFCG, 158515 UFOPA, 158516 IFSC, 158517 UFFS, 158565 UNILAB, 158658 UNILA, 158717 UFOB, 158718 UNIFESSPA, 158719 UFCA, 158720 UFSB, 344002 FUNDAJ**Mensagem:**

Informamos que a Junta de Execução Orçamentária - JEO, instituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, colegiado responsável pela condução da política fiscal do governo federal, com base no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 2º bimestre de 2022 - RARDP, deliberou pelo bloqueio de dotações de despesas discricionárias, Identificador de Resultado Primário 2 - RP 2, do governo federal com o objetivo de cumprir a regra do teto de gastos estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Para o Ministério da Educação - MEC, foi informada em 26/05/2022, a necessidade de bloqueio no montante de R\$ 3,23 bilhões, que corresponde a 14,5% da dotação atual de RP 2 do órgão e de suas unidades vinculadas (R\$ 22,22 bilhões - base SIAFI 25/05/2022), a ser operacionalizado pela pasta até 27/05/2022.

De modo a cumprir a determinação da JEO, após deliberação do Comitê de Governança para a Gestão Orçamentária e Financeira - CGGOF, foi efetivado na data de hoje, 27/05/2022, bloqueio da dotação atual em todas as Unidades Orçamentárias - UOs do MEC, na mesma proporção definida para o órgão, 14,5%, cujo saldo consta registrado na conta contábil 62.212.0107 - BLOQUEADO CONTROLE SOF. Para realização do procedimento foram consideradas as programações das UOs com maiores saldos na conta contábil 62.110.0000 - CREDITO DISPONIVEL (base SIAFI 25/05/2022).

Cabe frisar que as UOs deverão tomar providências quanto a regularização de eventuais inversões de saldo na conta contábil 62.110.0000 - CREDITO DISPONIVEL, em decorrência do bloqueio em comento.

Destaca-se, ainda, que as programações bloqueadas poderão ser alteradas a qualquer momento por cada UO, mantendo-se o montante atual de dotações de RP 2 bloqueadas na unidade, por meio do registro e envio de pedido Siop do tipo 952 - Bloqueio/Desbloqueio Controle SOF - 62.212.0107. Salientamos que não deverá ser realizado o bloqueio dos créditos no SIAFI para envio de pedidos do tipo 952.

Por fim, tendo em vista o contexto relatado acima, contemporâneo ao 2º momento de créditos, em curso, informamos que o prazo para envio dos pedidos de alteração orçamentária, previsto nos Ofícios-Circulares nº 17 e 18/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, foi prorrogado de 29/05/2022 para 31/05/2022, impreterivelmente, para que as UOs possam reavaliar as suas necessidades de execução. Caso haja a necessidade de ajuste de pedidos Siop já enviados ao órgão setorial a devolução deve ser solicitada mediante envio de e-mail para 'spoorcamento@mec.gov.br'.

Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Programação Orçamentária - CPRO, por meio dos telefones (61) 2022-8841, 8862, 8861 ou ainda, pelo e-mail 'spoorcamento@mec.gov.br'.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO  
Secretaria Executiva - SE  
Ministério da Educação - MEC